

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1112 de 14/07/95

DECRETO Nº 8756/95
de 03 de julho de 1995

Dispõe sobre abertura de
crédito adicional no valor de
R\$ 175.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99 da Lei 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 19. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-3120	Material de Consumo	7.000,00

80.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2086	Contratos de Locação	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	168.000,00

Art. 29. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

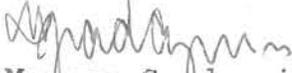
55.20	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.2021	Conservação da Frota	
55.20-3132	Outros Serviços e Encargos	7.000,00

80.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2061	Serviços Externos	
80.20-3111	Pessoal Civil	168.000,00

cont. do Decreto nº 8756/95 - fls. nº 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03
de julho de 1995.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus
efeitos a partir de 03 de julho de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de julho do ano
de mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos